



# Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS  
FUNDADA EM 1922  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700

Época: 2016/2017

COMUNICADO OFICIAL N.º 197

DATA: 2 DE DEZEMBRO DE 2016

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

**\*\*\* CONSELHO DE DISCIPLINA  
\*\*\* DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de hoje **DECIDIU**:

## **FUTEBOL DE ONZE MASCULINO**

### **PROCESSOS INSTAURADOS**

**3/DISC.- AO PANOIENSE FUTEBOL CLUBE**, por factos que lhe são imputados, no jogo **PANOIENSE FUTEBOL CLUBE/ MERELINENSE FUTEBOL CLUBE**, efetuado em 26 de Novembro de 2016, a contar para o **CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS**.  
Decretada a **INTERDIÇÃO PREVENTIVA** do seu Campo de Jogos.

**4/DISC.- Ao Senhor PAULO LOURENÇO SILVA FERREIRA**, dirigente do **PANOIENSE FUTEBOL CLUBE**, por factos que lhe são imputados, no jogo **PANOIENSE FUTEBOL CLUBE/ MERELINENSE FUTEBOL CLUBE**, efetuado em 26 de Novembro de 2016, a contar para o **CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS**.  
Decretada a **SUSPENSÃO PREVENTIVA** do arguido.

**5/DISC.- Ao Senhor MANUEL JOSÉ ROCHA LEÇA CAPA**, dirigente do **PANOIENSE FUTEBOL CLUBE**, por factos que lhe são imputados, no jogo **PANOIENSE FUTEBOL CLUBE/ MERELINENSE FUTEBOL CLUBE**, efetuado em 26 de Novembro de 2016, a contar para o **CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS**.  
Decretada a **SUSPENSÃO PREVENTIVA** do arguido.

**6/DISC.-** Ao jogador TIAGO MARQUES ARAUJO, LICENÇA N.º 1009170, JOGADOR DO UNIÃO DESPORTIVA DE CALENDÁRIO por factos que lhe são imputados, no jogo EVOLUTION SOCCER ACADEMY/UNIÃO DESPORTIVA CALENDÁRIO, efetuado em 26 de Novembro de 2016, a contar para o CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS - 2º DIVISÃO - SÉRIE C.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

**7/DISC.-** Ao jogador JOSE LUIS AZEVEDO CARVALHO, LICENÇA N.º 965696, JOGADOR DO EVOLUTION SOCCER ACADEMY por factos que lhe são imputados, no jogo EVOLUTION SOCCER ACADEMY/UNIÃO DESPORTIVA CALENDÁRIO, efetuado em 26 de Novembro de 2016, a contar para o CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS - 2º DIVISÃO - SÉRIE C.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

**8/DISC.-** Ao Senhor RICARDO JOSÉ FERNANDES PEIXOTO, TREINADOR do ESTE FUTEBOL CLUBE, por factos que lhe são imputados, no jogo ESTE FUTEBOL CLUBE/ GD BAIRRO DA MISERICÓRDIA, efetuado em 27 de Novembro de 2016, a contar para o CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS -1º DIVISÃO - SÉRIE A.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

**9/DISC.-** Ao Senhor NUNO MIGUEL TEIXEIRA MACHADO, TREINADOR do AMIGOS DE URGESES, por factos que lhe são imputados, no jogo SANTA MARIA FC/ AMIGOS DE URGESES, efetuado em 26 de Novembro de 2016, a contar para o CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES DIVISÃO DE HONRA.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

**REVOGAR** as penas de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO e 50,00(CINQUENTA) EUROS, aplicadas ao Senhor RUI ALEXANDRE TEIXEIRA BASTOS FERREIRA, Seccionista do CLUBE DESPORTIVO CELORICENSE, insertas no C.O. nr. 160, M.C. nr. 14, de 11 de Novembro de 2016.

**APLICAR** as penas de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO e 50,00 (CINQUENTA) EUROS, ao Senhor ADÃO TEIXEIRA CACHURREIRO, Seccionista do CLUBE DESPORTIVO CELORICENSE, por infração do disposto no Artigo 98.º do Regulamento Disciplinar, no jogo A. C. D PICA / C. D. CELORICENSE, efetuado em 5 de novembro de 2016, a contar para o CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES 1.ª DIVISÃO.

O CONSELHO DE DISCIPLINA